



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alfenas
COMISSAO-1120-2025/Reitoria

OFÍCIO Nº 4/2025/COMISSAO-1120-2025/Reitoria/Unifal-MG

Alfenas, na data da assinatura.

Aos Técnicos Administrativos em Educação da UNIFAL-MG

ASSUNTO: COMUNICAÇÃO DA DATA DO PLEITO – ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES PARA O CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI).

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL/MG
COMISSÃO ELEITORAL

OFÍCIO Nº 04/2025 – COMISSÃO ELEITORAL
EDITAL Nº 06/2025

ALFENAS, 18 DE JULHO DE 2025.

À
COMUNIDADE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO (TAE)
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL/MG

Assunto: Comunicação da Data do Pleito – Eleição de Representantes para o Conselho Universitário (Consuni)

A Comissão Eleitoral, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Resolução nº 37/2025 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG (Consuni), vem, por meio deste, **comunicar a data do pleito eleitoral** destinado à escolha dos representantes dos servidores técnico-administrativos em educação (TAE), em efetivo exercício, para compor o Conselho Universitário (Consuni), com mandato de 2 (dois) anos, conforme disposto no Edital nº 06/2025.

DO PLEITO:

Dia: **05/08/2025** (terça-feira)

Local e Horário: on line - eleicoes.unifal-mg.edu.br, das **09h00min às 23h59min**.

A votação será efetuada por meio de sistema eletrônico de votação disponibilizado pela UNIFAL-MG, com link, login e senha a serem enviados por e-mail aos votantes no dia do pleito, antes do horário de abertura da cabine eletrônica de votação. As instruções para votação devem ser consultadas por todos no link unifal-mg.edu.br/eleicoes.

Caso ocorra queda de energia ou de conectividade na sede da UNIFAL-MG no dia do pleito, o sistema ficará inacessível. No caso de uma queda PARCIAL, o horário de votação será

prorrogado no dia útil seguinte pelo período equivalente à duração da queda, registrada pelo Núcleo de Tecnologia da Informação da UNIFAL-MG. Em caso de uma queda TOTAL no dia do pleito, o mesmo será realizado no dia útil seguinte no mesmo horário.

DA APURAÇÃO:

Data: **06/08/2025** (quarta-feira)

Local: No sistema eletrônico de votação a partir das 8h.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

O resultado geral será divulgado no mesmo dia da apuração pela Comissão Eleitoral Geral via SEI e no link <https://www.unifal-mg.edu.br/eleicoes/editais/>.

DA POSSE:

Para a posse, o candidato deverá atender aos requisitos previstos no regimento do solicitante das eleições, cabendo ao candidato se informar a respeito desses requisitos.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

CRISTIANE RODRIGUES DA SILVA SILVEIRA

Presidente da Comissão Eleitoral

Universidade Federal de Alfenas – UNIFAL/MG



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Rodrigues da Silva Silveira, Presidente**, em 18/07/2025, às 17:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unifal-mg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1568002** e o código CRC **18A3C964**.

Rua Gabriel Monteiro da Silva, 700 - Bairro centro, Alfenas/MG - Telefone: (35) 3701-9000
CEP 37130-001 - <http://www.unifal-mg.edu.br>